GOVERNO DE PARAÍSO
O DESENVOLVIMENTO É AGORA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PARAÍSO DO TOCANTINS

17 de setembro de 2026 **Diário Oficial nº 1.334/2026**

Sumário

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2026 1
PORTARIA Nº 131/2026 1
PORTARIA Nº 132/2026 2
PORTARIA Nº 133/2026 2
PORTARIA Nº 134/2026 2
PORTARIA Nº 135/2026 3
PORTARIA Nº 136/2026 3
PORTARIA Nº 137/2026 3
PORTARIA Nº 138/2026 4
PORTARIA Nº 139/2026 4
PORTARIA Nº 140/2026 4
PORTARIA Nº 141/2026 5
PORTARIA Nº 142/2026 5
PORTARIA Nº 143/2026 6
PORTARIA Nº 144/2026 6
PORTARIA Nº 145/2026 6
PORTARIA Nº 146/2026 7
PORTARIA Nº 147/2026 7
PORTARIA Nº 148/2026 7
PORTARIA Nº 149/2026 8
PORTARIA Nº 150/2026 8
PORTARIA Nº 151/2026 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 9
TERMO DE ERRATA 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE HABITAÇÃO E DA MULHER
PORTARIA Nº 043/2026 9
PORTARIA Nº 044/2026 9
PORTARIA Nº 045/2026 10
PORTARIA Nº 046/2026 10
PORTARIA Nº 047/2026 10
PORTARIA Nº 048/2026 11
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025 . 11
PORTARIA N.º 052/2026 11
PORTARIA N.º 053/2026 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER
PORTARIA SETULC Nº 015/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026 20
RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2026 20

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 130/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora **MARIA DO SOCORRO ROCHA E SILVA,** nos termos do Decreto nº 1.218/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de deslocamento da Secretária de Educação **Maria do Socorro Rocha e Silva** ao município de Palmas/TO, para participar do **XII Seminário de Educação Infantil | Equidade e Qualidade**, que será realizado em Palmas/TO, no **período de 19 a 21 de agosto de 2026,** em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins – TO;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **1,5** (uma e meia) diária à servidora **MARIA DO SOCORRO ROCHA E SILVA**, ocupante do cargo de Professora Nível Superior, em razão de seu deslocamento ao município de Palmas/TO para participar do **XII Seminário de Educação Infantil | Equidade e Qualidade**, que será realizado em Palmas/TO, no **período de 19 a 21 de agosto de 2026.**
Art. 2º Opagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº **1.218/2025**, destinando-se ao custeio das despesas com alimentação.
Art. 3º De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.218/2025, ficam dispensados da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos seguintes cargos:
I - Prefeito e Vice-Prefeito;
II - Secretários e cargos equiparados ao de Secretário;
III - Presidentes de autarquias e fundações;
IV - Motoristas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins – TO, 29 de julho de 2026.

Maria do Socorro Rocha e Silva
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 187/2026

PORTARIA Nº 131/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora ALCILENE CALDEIRA DA SILVA SOUSA, nos termos do Decreto nº 1.218/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de deslocamento da servidora Alcilene Caldeira da Silva Sousa ao município de Palmas/TO, para participar do XII Seminário de Educação Infantil | Equidade e Qualidade, que será realizado em Palmas/TO, no período de 19 a 21 de agosto de 2026, em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins – TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1,5 (uma e meia) diária à servidora ALCILENE CALDEIRA DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Professora Nível Superior, em razão de seu deslocamento ao município de Palmas/TO para participar do XII Seminário de Educação Infantil | Equidade e Qualidade, que será realizado em Palmas/TO, no período de 19 a 21 de agosto de 2026.
Art. 2º O pagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº 1.218/2025, destinando-se ao custeio das despesas com alimentação.
Art. 3º De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.218/2025, ficam dispensados da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos seguintes cargos:
I - Prefeito e Vice-Prefeito;
II - Secretários e cargos equiparados ao de Secretário;
III - Presidentes de autarquias e fundações;
IV - Motoristas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins – TO, 29 de julho de 2026.

Maria do Socorro Rocha e Silva
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 187/2026

PORTARIA Nº 132/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora CASCIA APARECIDA DA ROCHA DIAS SILVA, nos termos do Decreto nº 1.218/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de deslocamento da servidora Cascia Aparecida da Rocha Dias Silva ao município de Palmas/TO, para participar do XII Seminário de Educação Infantil | Equidade e Qualidade, que será realizado em Palmas/TO, no período de 19 a 21 de agosto de 2026, em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins – TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1,5 (uma e meia) diária à servidora CASCIA APARECIDA DA ROCHA DIAS SILVA, ocupante do cargo de Professora Nível Superior, em razão de seu deslocamento ao município de Palmas/TO para participar do XII Seminário de Educação Infantil | Equidade e Qualidade, que será realizado em Palmas/TO, no período de 19 a 21 de agosto de 2026.

Art. 2º O pagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº 1.218/2025, destinando-se ao custeio das despesas com alimentação.

Art. 3º De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.218/2025, ficam dispensados da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos seguintes cargos:

I - Prefeito e Vice-Prefeito;

II - Secretários e cargos equiparados ao de Secretário;

III - Presidentes de autarquias e fundações;

IV - Motoristas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins – TO, 29 de julho de 2026.

Maria do Socorro Rocha e Silva

Secretária Municipal de Educação

Ato nº 187/2026

PORTARIA Nº 133/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora **MARQUILENE PEREIRA COSTA,** nos termos do Decreto nº 1.218/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de deslocamento da servidora **Marquilene Pereira Costa** ao município de Palmas/TO, para participar do **XII Seminário de Educação Infantil | Equidade e Qualidade**, que será realizado em Palmas/TO, no **período de 19 a 21 de agosto de 2026,** em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins – TO;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **1,5** (uma e meia) diária à servidora **MARQUILENE PEREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Professora Nível Superior, em razão de seu deslocamento ao município de Palmas/TO para participar do **XII Seminário de Educação Infantil | Equidade e Qualidade**, que será realizado em Palmas/TO, no **período de 19 a 21 de agosto de 2026.**
Art. 2º Opagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº **1.218/2025**, destinando-se ao custeio das despesas com alimentação.
Art. 3º De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.218/2025, ficam dispensados da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos seguintes cargos:
I - Prefeito e Vice-Prefeito;
II - Secretários e cargos equiparados ao de Secretário;
III - Presidentes de autarquias e fundações;
IV - Motoristas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins – TO, 29 de julho de 2026.

Maria do Socorro Rocha e Silva
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 187/2026

PORTARIA Nº 134/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora **SIMONE CASTRO MARINHO,** nos termos do Decreto nº 1.218/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de deslocamento da servidora **Simone Castro Marinho** ao município de Palmas/TO, para participar do **XII Seminário de Educação Infantil | Equidade e Qualidade**, que será realizado em Palmas/TO, no **período de 19 a 21 de agosto de 2026,** em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins – TO;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **1,5** (uma e meia) diária à servidora **SIMONE CASTRO MARINHO**, ocupante do cargo de Professora Nível Superior, em razão de seu deslocamento ao município de Palmas/TO para participar do **XII Seminário de Educação Infantil | Equidade e Qualidade**, que será realizado em Palmas/TO, no **período de 19 a 21 de agosto de 2026.**
Art. 2º Opagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº **1.218/2025**, destinando-se ao custeio das despesas com alimentação.
Art. 3º De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.218/2025, ficam dispensados da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos seguintes cargos:
I - Prefeito e Vice-Prefeito;
II - Secretários e cargos equiparados ao de Secretário;
III - Presidentes de autarquias e fundações;
IV - Motoristas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins – TO, 29 de julho de 2026.

Maria do Socorro Rocha e Silva
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 187/2026

PORTARIA Nº 135/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora WALERIA DE OLIVEIRA ROCHA, nos termos do Decreto nº 1.218/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de deslocamento da servidora Waleria de Oliveira Rocha ao município de Palmas/TO, para participar do XII Seminário de Educação Infantil | Equidade e Qualidade, que será realizado em Palmas/TO, no período de 19 a 21 de agosto de 2026, em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins – TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1,5 (uma e meia) diária à servidora WALERIA DE OLIVEIRA ROCHA, ocupante do cargo de Professora Nível Superior, em razão de seu deslocamento ao município de Palmas/TO para participar do XII Seminário de Educação Infantil | Equidade e Qualidade, que será realizado em Palmas/TO, no período de 19 a 21 de agosto de 2026.

Art. 2º Opagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº **1.218/2025**, destinando-se ao custeio das despesas com alimentação.
Art. 3º De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.218/2025, ficam dispensados da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos seguintes cargos:
I - Prefeito e Vice-Prefeito;
II - Secretários e cargos equiparados ao de Secretário;
III - Presidentes de autarquias e fundações;
IV - Motoristas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins – TO, 29 de julho de 2026.

Maria do Socorro Rocha e Silva
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 187/2026

PORTARIA Nº 136/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora **JOÃO BATISTA FERREIRA RAMOS,** nos termos do Decreto nº 1.218/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de deslocamento do servidor **João Batista Ferreira Ramos** ao município de Palmas/TO, para participar do **Encontro Técnico dos Agentes de integração do Programa TCE de Olho no Futuro – Aliança pela Primeira Infância** e do **XII Seminário de Educação Infantil | Equidade e Qualidade**, que serão realizados em Palmas/TO, no dia **19 de agosto de 2026,** em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins – TO;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **0,5** (meia) diária ao servidor **JOÃO BATISTA FERREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor Nível Médio – Coordenador de Programas e Projetos Educacionais, em razão de seu deslocamento ao município de Palmas/TO para participar do **Encontro Técnico dos Agentes de integração do Programa TCE de Olho no Futuro – Aliança pela Primeira Infância** e do **XII Seminário de Educação Infantil | Equidade e Qualidade**, que serão realizados em Palmas/TO que será realizado em Palmas/TO, no dia **19 de agosto de 2026.**
Art. 2º O pagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº **1.218/2025**, destinando-se ao custeio das despesas com alimentação.
Art. 3º De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.218/2025, ficam dispensados da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos seguintes cargos:
I - Prefeito e Vice-Prefeito;
II - Secretários e cargos equiparados ao de Secretário;
III - Presidentes de autarquias e fundações;
IV - Motoristas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins – TO, 29 de julho de 2026.

Maria do Socorro Rocha e Silva
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 187/2026

PORTARIA Nº 137/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor CÉLIO CUNHA SANTOS nos termos do Decreto nº 1.218/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do deslocamento do servi-

dor CÉLIO CUNHA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o município de Palmas/TO, com a finalidade de realizar o transporte de servidoras para participação do XII Seminário de Educação Infantil | Equidade e Qualidade, que será realizado em Palmas/TO, no período de 19 a 21 de agosto de 2026, em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins – TO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1,5 (uma e meia) diária ao servidor CÉLIO CUNHA SANTOS, ocupante do cargo de Condutor de Veículo II, em razão do deslocamento ao município de Palmas/TO, para realizar o transporte de servidora que participar do XII Seminário de Educação Infantil | Equidade e Qualidade, que será realizado em Palmas/TO, no período de 19 a 21 de agosto de 2026, bem como o respectivo retorno ao Município.

Art. 2º Opagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº **1.218/2025**, destinando-se ao custeio das despesas com alimentação.
Art. 3º De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.218/2025, ficam dispensados da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos seguintes cargos:
I- Prefeito e Vice-Prefeito;
II- Secretários e cargos equiparados ao de Secretário;
III- Presidente de autarquias e fundações;
IV- Motoristas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins – TO, 29 de julho de 2026.

Maria do Socorro Rocha e Silva
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 187/2026

PORTARIA Nº 138/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor **WANDERSON ALVES MACIEL** nos termos do Decreto nº 1.218/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor **Wanderson Alves Maciel**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o município de Palmas/TO, com a finalidade de realizar o transporte de servidoras para participação do **XII Seminário de Educação Infantil | Equidade e Qualidade, que será realizado em Palmas/TO, no período de 19 a 21 de agosto de 2026**, em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins – TO,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **1,5 (**uma e meia**) diária** ao servidor **WANDERSON ALVES MACIEL**, ocupante do cargo de Diretor de Transportes, em razão do deslocamento ao município de Palmas/TO, para realizar o transporte de servidora que participar do **XII Seminário de Educação Infantil | Equidade e Qualidade, que será realizado em Palmas/TO, no período de 19 a 21 de agosto de 2026**, bem como o respectivo retorno ao Município.

Art. 2º O pagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº **1.218/2025**, destinando-se ao custeio das despesas com alimentação.
Art. 3º De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.218/2025, ficam dispensados da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos seguintes cargos:
I- Prefeito e Vice-Prefeito;
II- Secretários e cargos equiparados ao de Secretário;
III- Presidente de autarquias e fundações;
IV- Motoristas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins – TO, 29 de julho de 2026.

Maria do Socorro Rocha e Silva
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 187/2026

PORTARIA Nº 139/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora **JAILZA CLEIA DA SILVA CRUZ,** nos termos do Decreto nº 1.218/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de deslocamento da servidora **Jailza Cleia da Silva Cruz** ao município de Palmas/TO, para participar da **Formação da Escola de Conselhos da Unitins**, que será realizado em Palmas/TO, no **período de 14 a 28 de agosto de 2026,** em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins – TO;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **1,5** (uma e meia) diária à servidora **JAILZA CLEIA DA SILVA CRUZ**, ocupante do cargo de Professora Nível Superior, em razão de seu deslocamento ao município de Palmas/TO para participar da **Formação da Escola de Conselhos da Unitins**, que será realizado em Palmas/TO, no **período de 14 a 28 de agosto de 2026.**
Art. 2º Opagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº **1.218/2025**, destinando-se ao custeio das despesas com alimentação.
Art. 3º De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.218/2025, ficam dispensados da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos seguintes cargos:
I - Prefeito e Vice-Prefeito;
II - Secretários e cargos equiparados ao de Secretário;
III - Presidentes de autarquias e fundações;
IV - Motoristas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins – TO, 12 de agosto de 2026.

Maria do Socorro Rocha e Silva
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 187/2026

PORTARIA Nº 140/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor CÉLIO CUNHA SANTOS nos termos do Decreto nº 1.218/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atri-

buições legais, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Célio Cunha Santos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o município de Palmas/TO, com a finalidade de realizar o transporte de servidora para participação de Formação da Escola de Conselhos da Unitins, que será realizado em Palmas/TO, no período de 24 a 28 de agosto de 2026, em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins – TO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor CÉLIO CUNHA SANTOS, ocupante do cargo de Diretor de Transportes, em razão do deslocamento ao município de Palmas/TO, para realizar o transporte de servidora que participar de Formação da Escola de Conselhos da Unitins, que será realizado em Palmas/TO, no período de 24 a 28 de agosto de 2026, bem como o respectivo retorno ao Município.

Art. 2º Opagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº **1.218/2025**, destinando-se ao custeio das despesas com alimentação.
Art. 3º De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.218/2025, ficam dispensados da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos seguintes cargos:
I- Prefeito e Vice-Prefeito;
II- Secretários e cargos equiparados ao de Secretário;
III- Presidente de autarquias e fundações;
IV- Motoristas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins – TO, 12 de agosto de 2026.

Maria do Socorro Rocha e Silva
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 187/2026

PORTARIA Nº 141/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora MARIA DO SOCORRO ROCHA E SILVA, nos termos do Decreto nº 1.218/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de deslocamento do servidor Maria do Socorro Rocha e Silva ao município de Palmas/TO, para participar do V Momento Formativo do PRISME/RCT – I Miniconferência Municipal Presencial de Educação , que será realizado em Palmas/TO, nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins – TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1,0 (uma) diária a servidora MARIA DO SOCORRO ROCHA E SILVA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, em razão de seu deslocamento ao município de Palmas/TO para participar do V Momento Formativo do PRISME/RCT – I Miniconferência Municipal Presencial de Educação, que acontecerá Palmas/TO, nos dias 27 e 28 de agosto de 2026.

Art. 2º O pagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº 1.218/2025, destinando-se ao custeio das despesas com alimentação.

Art. 3º De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.218/2025, ficam dispensados da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos seguintes cargos:

I - Prefeito e Vice-Prefeito;

II - Secretários e cargos equiparados ao de Secretário;

III - Presidentes de autarquias e fundações;

IV - Motoristas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins – TO, 18 de agosto de 2026.

Maria do Socorro Rocha e Silva

Secretária Municipal de Educação
Ato 187/2026

PORTARIA Nº 142/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora ROSE LECI TELES CORREIA, nos termos do Decreto nº 1.218/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de deslocamento do servidor Rose Leci Teles Correia ao município de Palmas/TO, para participar do V Momento Formativo do PRISME/RCT – I Miniconferência Municipal Presencial de Educação , que será realizado em Palmas/TO, nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins – TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1,0 (uma) diária a servidora ROSE LECI TELES CORREIA, ocupante do cargo de Superintendente de Educação, em razão de seu deslocamento ao município de Palmas/TO para participar do V Momento Formativo do PRISME/RCT – I Miniconferência Municipal Presencial de Educação, que acontecerá Palmas/TO, nos dias 27 e 28 de agosto de 2026.

Art. 2º O pagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº 1.218/2025, destinando-se ao custeio das despesas com alimentação.

Art. 3º De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.218/2025, ficam dispensados da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos seguintes cargos:

I - Prefeito e Vice-Prefeito;

II - Secretários e cargos equiparados ao de Secretário;

III - Presidentes de autarquias e fundações;

IV - Motoristas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins – TO, 18 de agosto de 2026.

Maria do Socorro Rocha e Silva

Secretária Municipal de Educação

Ato nº 187/2026

PORTARIA Nº 143/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora **ROSA MEIRY DIAS FERREIRA,** nos termos do Decreto nº 1.218/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de deslocamento do servidor **Rosa Meiry Dias Ferreira** ao município de Palmas/TO, para participar do **V Momento Formativo do PRISME/RCT – I Miniconferência Municipal Presencial de Educação**, que será realizado em Palmas/TO, nos dias **27** e **28 de agosto de 2026,** em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins – TO;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **1,0** (uma) diária a servidora **ROSA MEIRY DIAS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor Nível Superior, em razão de seu deslocamento ao município de Palmas/TO para participar do **V Momento Formativo do PRISME/RCT – I Miniconferência Municipal Presencial de Educação**, que acontecerá Palmas/TO, nos dias **27** e **28 de agosto de 2026.**
Art. 2º Opagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº **1.218/2025**, destinando-se ao custeio das despesas com alimentação.
Art. 3º De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.218/2025, ficam dispensados da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos seguintes cargos:
I - Prefeito e Vice-Prefeito;
II - Secretários e cargos equiparados ao de Secretário;
III - Presidentes de autarquias e fundações;
IV - Motoristas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins – TO, 18 de agosto de 2026.

Maria do Socorro Rocha e Silva
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 187/2026

PORTARIA Nº 144/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora **MARTELENA ALVES PINTO,** nos termos do Decreto nº 1.218/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de deslocamento da servidora **Martelena Alves Pinto** ao município de Palmas/TO, para participar do **3º Encontro Formativo Presencial do Programa Alfabetiza Mais Tocantins Inclusão** , que será realizado em Palmas/TO, nos dias **02** e **03 de setembro de 2026,** em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins – TO;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **1,0** (uma) diária a servidora **MARTELENA ALVES PINTO**, ocupante do cargo de Professora Nível Superior, em razão de seu deslocamento ao município de Palmas/TO para participar do **3º Encontro Formativo Presencial do Programa Alfabetiza Mais Tocantins Inclusão**, que será realizado em Palmas/TO, nos dias **02** e **03 de setembro de 2026**
Art. 2º Opagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº **1.218/2025**, destinando-se ao custeio das despesas com alimentação.
Art. 3º De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.218/2025, ficam dispensados da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos seguintes cargos:
I - Prefeito e Vice-Prefeito;
II - Secretários e cargos equiparados ao de Secretário;
III - Presidentes de autarquias e fundações;
IV - Motoristas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins – TO, 28 de agosto de 2026.

Maria do Socorro Rocha e Silva
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 187/2026

PORTARIA Nº 145/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor **CÉLIO CUNHA SANTOS** nos termos do Decreto nº 1.218/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor **CÉLIO CUNHA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o município de Palmas/TO, com a finalidade de realizar o transporte de servidores para participação no **3º Encontro Formativo Presencial do Programa Alfabetiza Mais Tocantins Inclusão** , que será realizado em Palmas/TO, nos dias **02** e **03 de setembro de 2026**, em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins – TO,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **1,0 (uma) diária** ao servidor **CÉLIO CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de Condutor de Veículo I, em razão de seu deslocamento ao município de Palmas/TO, para realizar o transporte de servidores que participarão do **3º Encontro Formativo Presencial do Programa Alfabetiza Mais Tocantins Inclusão**, que será realizado em Palmas/TO, nos dias **02** e **03 de setembro de 2026**, bem como o respectivo retorno ao Município.
Art. 2º O pagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº **1.218/2025**, destinando-se ao custeio das despesas com alimentação.

Art. 3º De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.218/2025, ficam dispensados da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos seguintes cargos:
I- Prefeito e Vice-Prefeito;
II- Secretários e cargos equiparados ao de Secretário;
III- Presidente de autarquias e fundações;
IV- Motoristas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins – TO, 28 de agosto de 2026.

Maria do Socorro Rocha e Silva
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 187/2026

PORTARIA Nº 146/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora **SIMONE CASTRO MARINHO,** nos termos do Decreto nº 1.218/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de deslocamento da servidora **Simone Castro Marinho** ao município de Palmas/TO, para participar da **Formação de Formadores Municipais de Educação Infantil**, que será realizado em Palmas/TO, nos dias **10** e **11 de setembro de 2026,** em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins – TO;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **1,0** (uma) diária a servidora **SIMONE CASTRO MARINHO**, ocupante do cargo de Professora Nível Superior, em razão de seu deslocamento ao município de Palmas/TO para participar da **Formação de Formadores Municipais de Educação Infantil**, que será realizado em Palmas/TO, nos dias **10** e **11 de setembro de 2026.**
Art. 2º Opagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº **1.218/2025**, destinando-se ao custeio das despesas com alimentação.
Art. 3º De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.218/2025, ficam dispensados da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos seguintes cargos:
I - Prefeito e Vice-Prefeito;
II - Secretários e cargos equiparados ao de Secretário;
III - Presidentes de autarquias e fundações;
IV - Motoristas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins – TO, 28 de agosto de 2026.

Maria do Socorro Rocha e Silva
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 187/2026

PORTARIA Nº 147/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora **WALERIA DE OLIVEIRA ROCHA,** nos termos do Decreto nº 1.218/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de deslocamento da servidora **Waleria de Oliveira Rocha** ao município de Palmas/TO, para participar da **Formação de Formadores Municipais de Educação Infantil**, que será realizado em Palmas/TO, nos dias **10** e **11 de setembro de 2026,** em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins – TO;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **1,0** (uma) diária a servidora **WALERIA DE OLIVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Professora Nível Superior, em razão de seu deslocamento ao município de Palmas/TO para participar da **Formação de Formadores Municipais de Educação Infantil**, que será realizado em Palmas/TO, nos dias **10** e **11 de setembro de 2026.**
Art. 2º Opagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº **1.218/2025**, destinando-se ao custeio das despesas com alimentação.
Art. 3º De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.218/2025, ficam dispensados da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos seguintes cargos:
I - Prefeito e Vice-Prefeito;
II - Secretários e cargos equiparados ao de Secretário;
III - Presidentes de autarquias e fundações;
IV - Motoristas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins – TO, 28 de agosto de 2026.

Maria do Socorro Rocha e Silva
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 187/2026

PORTARIA Nº 148/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor **CÉLIO CUNHA SANTOS** nos termos do Decreto nº 1.218/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor **CÉLIO CUNHA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o município de Palmas/TO, com a finalidade de realizar o transporte de servidores para participação no evento **Formação de Formadores Municipais de Educação Infantil**, que será realizado em Palmas/TO, nos dias **10** e **11 de setembro de 2026**, em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins – TO,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **1,0 (uma) diária** ao servidor **CÉLIO CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de Condutor de Veículo I, em razão de seu deslocamento ao município de Palmas/TO, para realizar o transporte de servidores que participarão do evento **Formação de Formadores Municipais de Educação Infantil**, que será realizado em Palmas/TO, nos dias **10** e **11 de setembro de 2026**, bem como o respectivo retorno ao Município.
Art. 2º O pagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº **1.218/2025**, destinando-se ao custeio das despesas com alimentação.
Art. 3º De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.218/2025, ficam dispensados da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos seguintes cargos:
I- Prefeito e Vice-Prefeito;
II- Secretários e cargos equiparados ao de Secretário;
III- Presidente de autarquias e fundações;
IV- Motoristas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins – TO, 28 de agosto de 2026.

Maria do Socorro Rocha e Silva
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 187/2026

PORTARIA Nº 149/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora **MARIA DO SOCORRO ROCHA E SILVA,** nos termos do Decreto nº 1.218/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de seu deslocamento ao município de Chapada do Guimarães/MT, para participar do evento **Encontro de Gestores 2026 – Educação Pública – Gestão com Intencionalidade. Educação com Resultado**, que será realizado nos dias **09** a **11 de setembro de 2026,** em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins – TO;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **3,0** (três) diárias, acrescidas de **0,5** (meia) diária à título de auxílio translado a servidora **MARIA DO SOCORRO ROCHA E SILVA,** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, em razão de seu deslocamento ao município de Chapada dos Guimarães/MT, com a finalidade de participar do evento **Encontro de Gestores 2026 – Educação Pública – Gestão com Intencionalidade. Educação com Resultado**, que ocorrerá nos dias **09 a 11 de setembro de 2026.**
Art. 2º O pagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº **1.218/2025**, destinando-se ao custeio das despesas com alimentação.
Art. 3º De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.218/2025, ficam dispensados da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos seguintes cargos:
I - Prefeito e Vice-Prefeito;
II - Secretários e cargos equiparados ao de Secretário;
III - Presidentes de autarquias e fundações;
IV - Motoristas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins – TO, 28 de agosto de 2026.

Maria do Socorro Rocha e Silva
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 187/2026

PORTARIA Nº 150/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora **ALCILENE CALDEIRA DA SILVA SOUSA,** nos termos do Decreto nº 1.218/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do deslocamento da servidora Alcilene Caldeira da Silva Sousa ao município de Chapada do Guimarães/MT, para participar do evento **Encontro de Gestores 2026 – Educação Pública – Gestão com Intencionalidade. Educação com Resultado**, que será realizado nos dias **09** a **11 de setembro de 2026,** em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins – TO;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **3,0** (três) diárias, acrescidas do adicional de **0,5** (meia) diária de nível superior à título de auxílio translado a servidora **ALCILENE CALDEIRA DA SILVA SOUSA,** ocupante do cargo de Professora Nível Superior, em razão de seu deslocamento ao município de Chapada dos Guimarães/MT, com a finalidade de participar do evento **Encontro de Gestores 2026 – Educação Pública – Gestão com Intencionalidade. Educação com Resultado**, que ocorrerá nos dias **09 a 11 de setembro de 2026.**
Art. 2º O pagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº **1.218/2025**, destinando-se ao custeio das despesas com alimentação.
Art. 3º De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.218/2025, ficam dispensados da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos seguintes cargos:
I - Prefeito e Vice-Prefeito;
II - Secretários e cargos equiparados ao de Secretário;
III - Presidentes de autarquias e fundações;
IV - Motoristas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins – TO, 28 de agosto de 2026.
Maria do Socorro Rocha e Silva
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 187/2026

PORTARIA Nº 151/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor **CÉLIO CUNHA SANTOS**, nos termos do Decreto nº 1.218/2025.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o deslocamento do servidor **CÉLIO CUNHA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o município de Palmas/TO, com a finalidade de realizar o transporte de servidoras da Secretaria Municipal de Educação até o aeroporto de Palmas/TO, para embarque com destino à cidade de Chapada dos Guimarães/MT, onde participarão do **Encontro de Gestores 2026 – Educação Pública – Gestão com Intencionalidade. Educação com resultado,** que será realizado **nos dias 09 a 11 de setembro de 2026**, em conformidade com as disposições do Decreto nº 1.218/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins/TO,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **CÉLIO CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de Condutor de Veículo I, **1,0** (uma) diária, em razão do deslocamento ao município de Palmas/TO, com a finalidade de realizar o transporte de servidoras da Secretaria Municipal de Educação até o aeroporto, para embarque com destino à cidade de Chapada dos Guimarães/MT, onde participarão do **Encontro de Gestores 2026 – Educação Pública – Gestão com Intencionalidade. Educação com resultado,** que será realizado **nos dias 09 a 11 de setembro de 2026**, bem como o posterior retorno ao aeroporto para buscá-las após o término da viagem.
Art. 2º O pagamento da diária será realizado conforme os valores estabelecidos no Decreto nº 1.218/2025, destinando-se ao custeio das despesas com alimentação.
Art. 3º Nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 1.218/2025, ficam dispensados da apresentação do Relatório de Viagem:
I - Prefeito e vice-prefeito;
II - Secretários e cargos equiparados ao de secretário;
III - Presidentes de autarquias e fundações;
IV - Motoristas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins/TO, 28 de agosto de 2026.

Maria do Socorro Rocha e Silva
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 187/2026

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
CPF sob n° 084.000.591-15

OBJETO: O 1° Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Locação n° 12/2025, firmado em 14 de abril de 2025, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 106 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Cláusula Sexta do contrato original, visando à continuidade da locação do imóvel destinado ao funcionamento provisório da Vigilância Sanitária, conforme Justificativa e Solicitação de Aditivo apresentadas pela LOCATÁRIA e autorização das autoridades competentes, documentos constantes do Processo n° 33058/2025, que passam a integrar este instrumento independentemente de transcrição.
VALOR: Em decorrência da renovação da vigência contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, em parcelas mensais de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, nas condições estabelecidas pela Cláusula Quinta do contrato original e Proposta de Preços.
VIGÊNCIA: O 1º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: O 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 12/2025, firmado em 14 de abril de 2025, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação - Ato de Contratação Direta n° 43/2025, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, **tem como fundamento legal o art. 106 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como a Cláusula Sexta do contrato original, a Justificativa da LOCATÁRIA e a Solicitação do 1º Termo Aditivo, devidamente autorizadas pelas autoridades competentes, documentos que passam a integrar este instrumento independentemente de transcrição, aos quais se vinculam as partes.
FUNCIONAL: 10.304.0007.2170 **NATUREZA DA DESPESA**: 33.90.36 **FONTE:** 160000000/1500100200000
PROCESSO: 33058/2025

TERMO DE ERRATA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2026

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, faz a seguinte retificação do Contrato.
Onde lê-se:

VALOR CONTRATUAL:
Valor Mensal: R$ 622.900,00 (seiscentos e vinte e dois mil e novecentos reais) Valor Total (24meses): R$ 14.949.600,00 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Leia-se:

VALOR CONTRATUAL:
Valor Mensal: R$ 622.990,00 (seiscentos e vinte e dois mil e novecentos e noventa reais) Valor Total (24meses): R$ 14.951.760,00 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e um mil e setecentos e sessenta reais).

Paraíso do Tocantins – TO, 17 de setembro de 2026.

Arllérico André Silva
Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE HABITAÇÃO E DA MULHER

PORTARIA Nº 043/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a(o) servidor(a) MARIA ANTÔNIA DIAS PEREIRA nos termos do Decreto nº 1218/2025.
A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais solicito a concessão de diária para conduzir as servidoras à cidade de Palmas/TO para participarem da reunião ordinária da CIB-TO, para tratar de assuntos relacionados à Política de Assistência Social, conforme Ofício Circular SGD nº 2026/4109/042104.
RESOLVE:
Art. 1º
Conceder 1/2 (meia diária) a **Maria Antônia Dias Pereira, Coordenadora do CRAS,** solicito a concessão de diária para participar da reunião ordinária da CIB-TO, para tratar de assuntos relacionados à Política de Assistência Social, conforme Ofício Circular SGD nº 2026/4109/042104.
Art. 3º
De acordo com o Art. 7º do Decreto Municipal 1218/2025, ficam isentos da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos cargos, abaixo relacionados:
I- Prefeito e vice-prefeito;
II- Secretários e cargos equiparados ao de secretário;
III- Presidente de autarquias e fundações
IV- Motorista.
Art. 4º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Tocantins -TO, 16 de setembro de 2026.

ANA PAULA BESSA NASCIMENTO CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 044/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a(o) servidor(a) ELIODORIO OLIVEIRA DOS SANTOSnos termos do Decreto nº 1218/2025.
A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais solicito a concessão de diária para conduzir as servidoras à cidade de Palmas/TO para participarem da reunião ordinária da CIB-TO, para tratar de assuntos relacionados à Política de Assistência Social, conforme Ofício Circular SGD nº 2026/4109/042104.
RESOLVE:
Art. 1º

Conceder 1/2 (meia diária) a **ELIODORIO OLIVEIRA DOS SANTOS, PSICOLOGO,** solicito a concessão de diária para participar da reunião ordinária da CIB-TO, para tratar de assuntos relacionados à Política de Assistência Social, conforme Ofício Circular SGD nº 2026/4109/042104.

Art. 3º

De acordo com o Art. 7º do Decreto Municipal 1218/2025, ficam isentos da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos cargos, abaixo relacionados:

I- Prefeito e vice-prefeito;
II- Secretários e cargos equiparados ao de secretário;
III- Presidente de autarquias e fundações
IV- Motorista.

Art. 4º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Tocantins -TO, 16 de setembro de 2026.

ANA PAULA BESSA NASCIMENTO CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 045/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a(o) servidor(a) DORALINE DE SOUZA FONSECA nos termos do Decreto nº 1218/2025.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais solicito a concessão de diária para conduzir as servidoras à cidade de Palmas/TO para participarem da reunião ordinária da CIB-TO, para tratar de assuntos relacionados à Política de Assistência Social, conforme Ofício Circular SGD nº 2026/4109/042104.

RESOLVE:

Art. 1º

Conceder 1/2 (meia diária) a **DORALINE DE SOUZA FONSECA, ASSISTE SOCIAL,** solicito a concessão de diária para participar da reunião ordinária da CIB-TO, para tratar de assuntos relacionados à Política de Assistência Social, conforme Ofício Circular SGD nº 2026/4109/042104.

Art. 3º

De acordo com o Art. 7º do Decreto Municipal 1218/2025, ficam isentos da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos cargos, abaixo relacionados:

I- Prefeito e vice-prefeito;
II- Secretários e cargos equiparados ao de secretário;
III- Presidente de autarquias e fundações
IV- Motorista.

Art. 4º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Tocantins -TO, 16 de setembro de 2026.

ANA PAULA BESSA NASCIMENTO CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 046/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a(o) servidor(a) DORALINE DE SOUZA FONSECA nos termos do Decreto nº 1218/2025.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais solicito a concessão de diária para conduzir as servidoras à cidade de Palmas/TO para participarem da reunião ordinária da CIB-TO, para tratar de assuntos relacionados à Política de Assistência Social, conforme Ofício Circular SGD nº 2026/4109/042104.

RESOLVE:

Art. 1º

Conceder 1/2 (meia diária) a **DORALINE DE SOUZA FONSECA, ASSISTE SOCIAL,** solicito a concessão de diária para participar da reunião ordinária da CIB-TO, para tratar de assuntos relacionados à Política de Assistência Social, conforme Ofício Circular SGD nº 2026/4109/042104.

Art. 3º

De acordo com o Art. 7º do Decreto Municipal 1218/2025, ficam isentos da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos cargos, abaixo relacionados:

I- Prefeito e vice-prefeito;
II- Secretários e cargos equiparados ao de secretário;
III- Presidente de autarquias e fundações
IV- Motorista.

Art. 4º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Tocantins -TO, 16 de setembro de 2026.

ANA PAULA BESSA NASCIMENTO CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 047/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a(o) servidor(a) ADRIANA DIAS CUNHA nos termos do Decreto nº 1218/2025.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais solicito a concessão de diária para conduzir as servidoras à cidade de Palmas/TO para participarem da reunião ordinária da CIB-TO, para tratar de assuntos relacionados à Política de Assistência Social, conforme Ofício Circular SGD nº 2026/4109/042104.

RESOLVE:

Art. 1º

Conceder 1/2 (meia diária) a **ADRIANA DIAS CUNHA, CORDENADORA SCFV ACOLHER,** solicito a concessão de diária para participar da reunião ordinária da CIB-TO, para tratar de assuntos relacionados à Política de Assistência Social, conforme Ofício Circular SGD nº 2026/4109/042104.

Art. 3º

De acordo com o Art. 7º do Decreto Municipal 1218/2025, ficam isentos da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos cargos, abaixo relacionados:

I- Prefeito e vice-prefeito;
II- Secretários e cargos equiparados ao de secretário;
III- Presidente de autarquias e fundações
IV- Motorista.

Art. 4º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Tocantins -TO, 16 de setembro de 2026.

ANA PAULA BESSA NASCIMENTO CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 048/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a(o) servidor(a) ROGERIO DIAS PEREIRA nos termos do Decreto nº 1218/2025.
A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais solicito a concessão de diária para conduzir as servidoras à cidade de Palmas/TO para participarem da reunião ordinária da CIB-TO, para tratar de assuntos relacionados à Política de Assistência Social, conforme Ofício Circular SGD nº 2026/4109/042104.
RESOLVE:
Art. 1º
Conceder 1/2 (meia diária) a **ROGÉRIO DIAS PEREIRA, CONDUTOR DE VEÍCULO I,** solicito a concessão de diária para conduzir as servidoras à cidade de Palmas/TO para participarem da reunião ordinária da CIB-TO, para tratar de assuntos relacionados à Política de Assistência Social, conforme Ofício Circular SGD nº 2026/4109/042104.
Art. 3º
De acordo com o Art. 7º do Decreto Municipal 1218/2025, ficam isentos da apresentação do Relatório de Viagem os ocupantes dos cargos, abaixo relacionados:
I- Prefeito e vice-prefeito;
II- Secretários e cargos equiparados ao de secretário;
III- Presidente de autarquias e fundações
IV- Motorista.
Art. 4º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Tocantins -TO, 16 de setembro de 2026.

ANA PAULA BESSA NASCIMENTO CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: R.D.M. SOUSA LTDA.
CNPJ nº 11.291.353/0001-04

OBJETO: O 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente assinado em 22 de setembro de 2025, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 106, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, para que a Contratada possa dar continuidade na prestação de serviço de locação de container escritório, com no especificações mínimas de 6 metros de comprimento x 2,35 de largura x 2,80 de altura, para uso no lixão controlado de Paraíso do Tocantins, pelo período de 12 meses, para apoiar as atividades no lixão controlado do Município de Paraíso do Tocantins - TO, conforme justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 42866/2025. Também constitui objeto do presente Termo Aditivo a aplicação do reajuste contratual de aproximadamente 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos da Cláusula Quarta do contrato original.

VIGÊNCIA: O 1º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual e da aplicação do reajuste de aproximadamente 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais), nas condições estabelecidas na Cláusula Sétima do contrato original.

BASE LEGAL: O 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 18/2025, originalmente assinado em 22 de setembro de 2025, tem como fundamento legal o disposto nos art. 106, da Lei 14.133/2021 com previsão nas Cláusula Sétima daquele instrumento, decorrente da Dispensa de Licitação – Ato de Contração Direta nº 14/2025 e Proposta da CONTRATANTE, anexos ao Processo 42866/2025, aos quais, obrigatoriamente, ficam vinculadas as partes.

PROCESSO 42866/2026
DOTAÇÃO: 18.541.0020.2273
NATUREZA DA DESPESA 33.90.39
FONTE: 15000000

PORTARIA N.º 052/2026

PORTARIA N.º 052/2026

"Designa servidores como fiscal de contrato e dá outras providências".

O Senhor WAGNER MARINHO DE MEDEIROS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DE PARAISO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar o servidor JACKSSAEL PABLO RODRIGUES, matrícula n° 1138249, como titular e o servidor THALLES DELANO CORDEIRO VILARINS ALVES, matrícula n° 1138266, suplente, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL DE CONTRATO DE adesão ao registro de futura contratação de empresa na locação de veículo sem motorista para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paraíso do Tocantins

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2026.

Wagner Marinho de Medeiros
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA N.º 053/2026

PORTARIA N.º 053/2026

"Designa servidores como fiscal de contrato e dá outras providências".

O Senhor WAGNER MARINHO DE MEDEIROS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DE PARAISO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar o servidor THALLES DELANO CORDEIRO VILARINS ALVES, matrícula n° 1138266, como titular e o servidor JACKSSAEL PABLO RODRIGUES, matrícula n° 1138249, suplente, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL DE CONTRATO DE Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparação automotiva remanescentes, compreendendo serviços de funilaria, lanternagem, mecânica, alinhamento, balanceamento, substituição e fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários ao restabelecimento das condições de uso e segurança do veículo de terceiro danificado em decorrência de sinistro de trânsito envolvendo veículo oficial locado utilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paraíso do Tocantins – TO.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2026.

Wagner Marinho de Medeiros
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

PORTARIA SETULC Nº 015/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a publicação de resultado preliminar EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2026 MICROPROJETOS CULTURAIS - PARAÍSO DO TOCANTINS 2026, com alteração no cronograma de execução e dá outras providências.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E CULTURA DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, Patrícia Nascimento Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os trâmites necessários à execução das etapas previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Microprojetos Culturais – Paraíso do Tocantins 2026 e a necessidade de adequação do respectivo cronograma de execução;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação dos projetos inscritos no referido Edital;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos proponentes o exercício do direito à interposição de recurso, em observância aos princípios da publicidade, transparência, eficiência e segurança jurídica;

RESOLVE:
Art. 1º Publicar o **Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação** do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Microprojetos Culturais – Paraíso do Tocantins 2026, conforme relação constante do **Anexo I** desta Portaria.
Art. 2º Fica estabelecido o período de **18 de setembro de 2026 a 22 de setembro de 2026** para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação.
§ 1º Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail **semactur.paraiso@gmail.com**, observado o prazo estabelecido no caput deste artigo.
§ 2º O prazo para apresentação dos recursos encerra-se às **23h59 do dia 22 de setembro de 2026**.
Art. 3º Fica alterado o cronograma de execução do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, passando as etapas subsequentes a observar os novos prazos estabelecidos por esta Secretaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Nascimento Silva
Secretária Municipal de Turismo, Lazer e Cultura

ANEXO I

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PARAÍSO DO TOCANTINS – 2026
EDITAL DE MICROPROJETOS CULTURAIS
ETAPA DE AVALIAÇÃO - RESULTADO PRELIMINAR
LEGENDA: AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

CATEGORIA ARTES VISUAIS								
Nº INSC.	RESPONSÁVEL	PROJETO	COTA	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA FINAL	SITUAÇÃO

33	Lara Beatriz Martins Pimenta de Siqueira	Olhares para meu Paraíso	Sim (PESSOA NEGRA)	84	89	91	84,67	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (AC)

CATEGORIA ARTESANATO

Nº INSC.	RESPONSÁVEL	PROJETO	COTA	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
7	Patrícia Fernandes Cruvinel	Arte que Transforma - Escultura afro-sustentável	Não	98	98	85	93,67	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (AC)
28	Fábia Cristine Peres Assunção	MULHERES QUE TRANSFORMAM: Empoderamento feminino por meio do artesanato em MDF decorado	Não	98	91	71	86,67	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (AC)
37	Hiroko Ijichi	Entre Fios e Miçangas: Arte, Cultura e Geração de Renda em Paraíso do Tocantins	Não	74	88	78	80	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (AC)
61	Cibele Macedo dos Santos	Bonecas com Afeto	Não	74	88	78	80	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (AC)
3	Noracy Alves Maciel Borges	TECENDO A FÉ – Oficina de terços artesanais	Não	43	48	47	46	DESCLASSIFICADO (CRITÉRIO ZERADO)
29	Valderez Martins Brito	Decoupage e pintura em pratos e vidros	Não	19	44	31	31,33	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA ÁREAS TÉCNICAS (NÃO HOUVE INSCRITOS)

CATEGORIA AUDIOVISUAL

Nº INSC.	RESPONSÁVEL	PROJETO	COTA	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
2			Não	98	100	98	98,67	

	Cilsom Gutierres de Lima Junior	Paraíso do Tocantins – História, Cultura e Paisagens						CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (AC)
39	Ana Paula Oliveira Mota	Legados de Paraíso: Mulheres que Inspiram	Não	100	100	96	98,67	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (AC)
47	Rávilla Araujo Almeida	Guardiões dos Saberes - Benzedeiras e Rezadores de Paraíso do Tocantins	Não	80	90	72	80,67	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (REMANEJ. VAGA)
10	Yousef Carvalho	Videoclipe/ Show Audiovisual 'Meu Mundo Acústico'	Sim (PESSOA NEGRA)	73	82	75	76,67	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (COTA)
40	Marciel Barbalho De Lira	"Homenagem ao Sax Brasileiro".	Não	80	91	55	75,33	CLASSIFICADO / SUPLENTE
9	Victor Souza Diniz	Vozes Inydo Araguaia: Memória, Território e Imersão nas Escolas Municipais de Paraíso do Tocantins	Sim (PESSOA NEGRA)	57	80	71	69,33	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (COTA)
30	Raquel Joany Silva Gonçalves Vida	Paraíso do Tocantins: Esporte e Juventude – Transformando Vidas	Não	43	71	51	55	CLASSIFICADO / SUPLENTE
49	Wesley Sousa Dos Santos	Curso de Edição de Vídeo Profissional	Não	50	62	66	59,33	DESCLASSIFICADO (CRITÉRIO ZE-

								RADO)

CATEGORIA CIRCO, DANÇA E TEATRO

Nº INSC.	RESPONSÁVEL	PROJETO	COTA	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
43	Larissa Silva Nunes	Movimenta Paraíso	Sim (PESSOA NEGRA)	90	79	86	85	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (AC)
16	Raul Batista Machado -- MEI	Dança para todos	Não	89	100	86	81,67	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (AC)
21	Giovani Célia Dias Leitão	DANÇA PARA TODOS: Inclusão arte e movimento	Não	69	66	56	63,67	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (AC)

CATEGORIA CULTURAS POPULARES E URBANAS

Nº INSC.	RESPONSÁVEL	PROJETO	COTA	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
54	Nadiel Ribeiro	Paraíso in Dance (2ª Edição)	Sim (PESSOA NEGRA)	82	98	75	85	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (AC)
42	Silvestre Pinheiro dos Santos Júnior.	"Patrimônio em pixels: lambe-lambe arte do cerrado."	Não	77	74	67	72,67	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (AC)
44	Laís Pereira Sousa	Sinhá Mandou Chamar	Não	63	75	63	67	CLASSIFICADO / SUPLENTE
11	Daniel Abreu Santos	Memórias de um Cerrado Esquecido	Sim (PESSOA NEGRA)	62	70	63	65	DESCLASSIFICADO (CRITÉRIO ZERADO)
52	João Victor Gonçalves Martins Bequimam	Memória e glória dos reis magos	Não	11	58	72	47	DESCLASSIFICADO
26	Claudiana Alves dos Santos	Projeto Gravação em Áudio da Mú-	Não	5	0	12	5,67	DESCLASSIFICADO

		sica autoral Cara Carinhoso						

CATEGORIA CULTURAS TRADICIONAIS E ORIGINÁRIAS

Nº INSC.	RESPONSÁVEL	PROJETO	COTA	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
58	Eliane Cristina Brito de Oliveira	II-ENEGRECER O PARAÍSO: IFTO na construção de um território antirracista, inclusivo e diverso em Paraíso do Tocantins	Sim (PESSOA NEGRA)	98	95	97	96,67	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (AC)
34	Andson Ferreira da Silva	Joga menino	Sim (PESSOA NEGRA)	95	98	63	85,33	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (AC)
41	Glauter Felisbino Ramos	Vem jogar capoeira	Não	75	93	72	80	CLASSIFICADO / SUPLENTE
23	Francisco Milhomem Ribeiro Neto	GRAVAÇÃO DA MUSICA AUTORAL: "Será se ainda vai voltar"	Sim (INDÍGENA)	45	43	32	36,67	DESCLASSIFICADO
22	Francisco Ferreira dos Santos	NOS PASSOS DA ESTRELA: Dança e tradição do presépio vivo na folia de reis	Não	9	48	13	23,33	DESCLASSIFICADO (CRITÉRIO ZERADO)

CATEGORIA LITERATURA

Nº INSC.	RESPONSÁVEL	PROJETO	COTA	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
57	Jorge Ivan Alves Bezerra	Praça da poesia e do vinil	Não	88	89	86	87,67	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (AC)
13	Marcella da Silva Mar-	Do Manuscrito à Pu-	Sim (PESSOA NE-	73	100	82	85	CLASSIFICADO / PRÉ-

Este Diário Oficial é assinado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP Brasil, e pode ser verificado pelo código: 202609178772

	celino	blicação: os bastidores da criação da obra Corruptos: Um ser típico em um mundo atípico	GRA)					SELECIONADO (AC)
50	Anderson Miranda de Matos	Poesias do Paraíso	Não	73	100	68	80,33	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (AC)
59	Cristiano Alves Barros	Livro "Poemas para minha mãe que já partiu"	Não	74	77	77	76	CLASSIFICADO / SUPLENTE
48	Paula Jucá de Sousa	Palavras que Tecem Ancestralidades: Literatura Paraisense, Tocantinense e Africanidades	Não	71	45	61	59	CLASSIFICADO / SUPLENTE
4	Rosely Camargo	Meus Rabiscos – 2ª Edição: Poesia que Inspira Gerações	Não	66	56	54	58,67	DESCLASSIFICADO (CRITÉRIO ZERADO)

CATEGORIA MÚSICA

Nº INSC.	RESPONSÁVEL	PROJETO	COTA	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
18	Brenno Teixeira de Oliveira	À moda da casa-música para todos	Não	94	93	87	91,33	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (AC)
20	Alexandre Carneiro Borges	Música que Inclui: Desenvolvimento, Criatividade e Inclusão	Não	98	89	86	91	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (AC)
38	Kenedy	Concurso	Sim (PES	85	95	85	88,33	CLASSIF

	Manriqui Pires Paixão	de Canto Segunda Edição	SOA NEGRA)					ICADO / PRÉSELECIONADO (COTA)
25	Diego Marcelino Marinho	SONS DA FEIRA - Música ao Vivo na Feira Coberta de Paraíso do Tocantins	Não	93	95	76	88	CLASSIFICADO / PRÉSELECIONADO (AC)
35	Mikael Soares Lima	Ecos de Paraíso	Não	72	100	92	88	CLASSIFICADO / SUPLENTE
55	Dorinha Brandalise-Maria das Dores P. Silva Brandalise	Musical de Natal na Praça	Sim (PESSOA NEGRA)	81	100	77	86	CLASSIFICADO / PRÉSELECIONADO (COTA)
32	Cainã Brito Santos	Tardezinha com Arrocha	Não	81	82	86	83	CLASSIFICADO / SUPLENTE
46	Marcos Paulo Oliveira Mota	Do zero ao beat - curso de produção musical	Não	81	93	71	81,67	CLASSIFICADO / SUPLENTE
27	Joelson da Cruz Almeida	Raízes do Sertão – Um Encontro com o Cancioneiro Caipira	Não	81	80	74	79,33	CLASSIFICADO / SUPLENTE
14	Ternário Produções Artísticas	Orquestra de ukulele de Paraíso	Não	79	80	68	75,67	CLASSIFICADO / SUPLENTE
8	Gilvan Batista de Sousa	Tributo a Sandoval do Zabumba	Não	72	71	72	71,67	CLASSIFICADO / SUPLENTE
45	Diordan de Souza Oliveira	Di Souza e Pagode	Não	64	71	69	68	CLASSIFICADO / SUPLENTE
12	Maurivan Batista de Sousa	Tributo a Zaquinha do Acordeon	Não	70	78	72	66,67	CLASSIFICADO / SUPLENTE
6	William Lopes Cavalcante	Show filhos da américa	Não	64	65	60	63	CLASSIFICADO / SUPLENTE

Este Diário Oficial é assinado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP Brasil, e pode ser verificado pelo código: 202609178772

5	Heloysa Dantas Martins	EP "Rei"	Não	49	48	53	50	CLASSIFICADO / SUPLENTE
31	Jose Nilton Santos Tavares	Compadre Maranhão – Releitura Musical e Produção de Videoclipe para Valorização da Cultura Tocantinense	Sim (PESSOA NEGRA)	78	87	73	79,33	DESCLASSIFICADO (CRITÉRIO ZERADO)
56	Juederson Araujo Gomes	Flauta Na escola.	Não	53	68	31	50,67	DESCLASSIFICADO (CRITÉRIO ZERADO)
17	Gilmar Robson da Silva	Em Todo Canto	Não	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO (ITEM 2.6)

CATEGORIA PATRIMÔNIO CULTURAL

Nº INSC.	RESPONSÁVEL	PROJETO	COTA	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
15	Dyego Pereira Lima	Memórias de Paraíso do Tocantins	Não	89	98	85	90,67	CLASSIFICADO / SUPLENTE
1	Cláudio Ribeiro Macagi	Acervo Audiovisual de Paraíso do Tocantins – Memória, Patrimônio e Identidade	Sim (PCD)	87	89	90	88,67	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (COTA)
51	José de Ribamar Ribeiro de Moraes	Paraíso do Tocantins: Histórias e Curiosidades	Não	91	98	93	84	CLASSIFICADO / SUPLENTE

CATEGORIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Nº INSC.	RESPONSÁVEL	PROJETO	COTA	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA FINAL	SITUAÇÃO

60	Wender Gomes de Oliveira	Ritmo em Formação - Curso de Bateria e Cajon	Não	80	96	77	84,33	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (AC)
36	Marcos Vinicios Almeida Galvao	Luz & Som: Formação Técnica para Profissionais da Cultura	Não	71	67	67	68,33	CLASSIFICADO / PRÉ-SELECIONADO (AC)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026

ESPÉCIE: CONTRATO N° 12/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E CULTURA
CONTRATADA: SETA MANUTENCOES PREDIAL E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 47.148.842/0001-59

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de mão-de-obra, insumos e materiais, para reparos e melhorias nas estruturas físicas de equipamentos públicos**,** através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer conforme Termo de Referência anexo ao Edital e informações constantes do Pregão Eletrônico (SRP) n.º 014/2024.
VIGÊNCIA: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

VALOR: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

BASE LEGAL: O presente contrato é decorrente de Adesão ao Registro de Preço, realizada com base Lei nº 14.133/2021 quanto no Decreto Federal nº 11.462/2023 e no Decreto Municipal nº 861/2024.

PROCESSO: 48494/2026

Dotação Orçamentária: 13.392.0013.2397 / 13.392.0013.2571 / 23.695.0022.2572
Natureza as Despesa: 33.90.39
Ficha: 363 / 368 / 387
Fonte: 15000

RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2026

Autorizo a contratação por meio de adesão ao sistema de registro de preço do Processo nº 48494/2026, a ata de registro de preço nº 03/2025 e pregão eletrônico SRP Nº 014/2024 com fundamento na Lei nº. 14.133/21 e Parecer Jurídico Favorável nº 342/2026, a favor da empresa **SETA MANUTENÇÕES PREDIAL E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 47.148.842/0001-59**, localizado na **Q ACSV NE 12 - CEP: 77006044 - Palmas – Tocantins**, no valor de **R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)**, referente Adesão à ata de registro de preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de mão-de- obra, insumos e materiais, para reparos e melhorias nas estruturas físicas de equipamentos públicos mantidos pela Secretaria de Turismo, Lazer e Cultura de Paraíso do Tocantins. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo. Face ao disposto da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 21 de agosto de 2026.

Patrícia Nascimento Silva
Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Cultura